



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL

### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/14, de 09 de setembro).

**Ricardo Paulo Pinto Lopes Freitas**, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 7/96, relativo ao prédio sito na Giestinha, das Freguesias de Friande inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1126-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 348/19920325, que **Leandro Romeu da Silva Ferreira Lemos** solicitou junto desta Câmara a alteração do lote n.º 1, legalização das alterações em obra e anexo (processo n.º 484/23).

Assim, e conforme previsto no nº3 do artigo 10º-A do Regulamento Municipal de Edificação do Município de Felgueiras, ficando notificados os proprietários nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Friande e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Felgueiras, Divisão de Gestão Urbanística, 24 de março de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara,  
conforme despacho e edital de 26 de outubro de 2021.  
O Vereador,

(Dr. Ricardo Freitas)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE AIXAÇAO  
—Eu,   
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,  
certifico que afixei no Gabinete do Município um  
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata, -----  
Felgueiras, 27 de março de 20 23  
O funcionário,



Praça da República - Margaride  
n.º 10-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)